



ATA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020
TOMADA DE PREÇO N° 001/2020

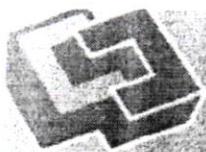
As 8h do dia 11 de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação para deliberar sobre o andamento do Processo Licitatório n° 001/2020, Tomada de Preço n° 001/2020 que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DA SEDE DA AMEOSC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Após análise dos documentos apresentados pelas empresas Construtora Bem Te Vi Ltda, Cleonor José Mahl & Cia Ltda, JCV Construções e Incorporações Ltda e Construtora Sigma ME e, dos Pareceres Contábil, Técnico e Jurídico os membros da Comissão de Licitação deliberaram pela habilitação de todas as empresas.

Assim o sendo, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir 12.08.2020 até o dia 18/08/2020, as 17h para eventual apresentação de razões recursais quanto a habilitação das referidas empresas. Finalizado este prazo, abre-se prazo para apresentação de contra razões também pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 19.08.2020 até 25.08.2020.

Em caso de apresentação de razões e contrarrazões de recursos, estes deverão ser dirigidas ao Departamento Jurídico da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC através do Protocolo Central na própria Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h às 17h ou via Correios (AR ou Carta Registrada) para o jurídico da entidade junto ao endereço Rua Osvaldo Cruz, n° 167, Centro - São Miguel do Oeste/SC. CEP: 89900-000.

Eventuais razões recursais apresentadas serão publicadas no site da AMEOSC junto ao link do Processo Licitatório n° 001/2020, Tomada de Preço n° 001/2020 para ciência dos interessados.



Findado o prazo de apresentação de razões recursais e sem a interposição de qualquer recurso, decairá o prazo de contrarrazões e a Comissão de Licitação emitirá novo ato designando a data de abertura dos envelopes de proposta para o regular prosseguimento do feito.

São Miguel do Oeste/SC, 11 de agosto de 202

Katzel Favreto

Presidente da Comissão de Licitação

Claudenice Caramori

Membro da Comissão de Licitação

Aldo Justino Salvi

Membro da Comissão de Licitação

Marla Daridsa Berger

Membro da Comissão de Licitação